



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1420 /2006

Concede Licença ao Servidor Sr. **José Álvares Costa** ocupante do cargo de Agente Fiscal, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 03/03/2006;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

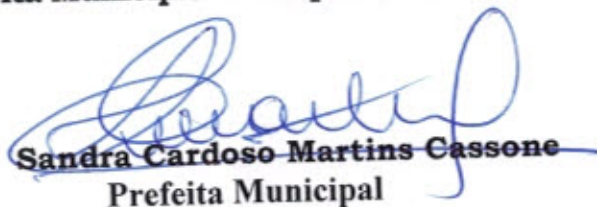
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, ao Servidor Sr. **José Álvares Costa**, ocupante do cargo efetivo **Agente Fiscal** , Símbolo ADM, lotada na Gerência de Finanças para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Março de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal